

## INDICAÇÃO nº 023/2008

Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores, e  
Senhor Prefeito de Dois Vizinhos

No exercício de suas funções constitucionais e legais, e na forma regimental, a Vereadora Maria Marli Bach da Silva – PR, indica formalmente ao Senhor Prefeito Municipal a realização da seguinte obra pública:

*“instalação de um ponto de ônibus, localizado na Comunidade de Linha Nossa Senhora do Amparo, interior do Município de Dois Vizinhos”*

### JUSTIFICATIVAS

Este ponto de ônibus se destina para abrigar os estudantes da rede municipal e estadual de ensino, originários de famílias de agricultores moradores nessa região.

Até este momento essas crianças ficam esperando o ônibus expostas ao tempo, padecendo com as intempéries.

Câmara de Vereadores, Dois Vizinhos, PR, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Vereadora Maria Marli Bach da Silva – Bancada do PT

Vereador Mauri Ferreira dos Santos – Bancada do PT